

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL	R\$ 20000
SEGURO.	PARA FORA DA CAPITAL	R\$ 30000
ANNO.	PARA A CAPITAL	R\$ 100000
SEGURO.	PARA FORA DA CAPITAL	R\$ 30000

EXTERIOR.

Correspondencia do Paris.

Paris, 23 de Junho de 1871.

Grande notícia! estão revogadas as famosas leis de proibição de 1830, contra a família dos Bourbons para não entrarem em França, assim como a de 1848 contra a família d'Orleans. Elas o que foi decidido na sessão de 8 de junho por 492 votos contra 97, fazendo um magnífico discurso M. Thiers, que não analisa, advogando a causa dos príncipes d'Orleans, e convencendo a câmara dos deputados, de que estes desejito serem simples cidadãos franceses, e o direito de habitarem sua terra, e quanto a servirem à França renunciaram, pois dera a sua palavra de se não apresentarem na cámara. O epíteto de pretendente, é infama dizer semelhante coisa.

Algumas jornais desmentem o sentido das palavras de M. Thiers, desmentindo-as de tal modo, que ao envil-e-as, parece que já ha Corte.

A câmara, querer dizer a maioria dos interesses monárquicos, em lugar de tratar da questão pendente, os interesses comerciais e industriais da França abysma la, vê-se em resumo de uma grande desconfiança; para prova de que as inscrições baixaria de um franc, e o aspecto do mercado financeiro é pessimo.

A actual situação da França se pode determinar, em uma palavra — desordem; França está dando ao mundo o espetáculo de quatro imponentes intrigas, — os republicanos, os legitimistas, orleanistas, e napoleónistas, que em todo caso gozam de uma liberdade completa, o que alguns ha muito fazem experimentado. D'aquei por diante à sombra da bandeira republicana, ficão considerados todos como simples particulares, — seja Napoleão, conde de Paris, conde de Chambord, o Duque d'Aumale. Imaginai o ultimo dos Bourbons, vivendo em Chambord, os príncipes d'Orleans, em Dreux, Napoleão III em Biarritz, seu primo o príncipe Napoleão nos banhos Frascati, e chegando o inverno e-sas senhores todos reunidos no jokey-club, ou n'algum dos gremios da Capital.

Isto não é inconveniente. A República presidida por M. Thiers continuará, pois elle juro conservar-nos essa tão preciosa liberdade; não posso porém deixar de ter algum receio, e creio não me enganar, em ver uma autêntica no horizonte, chamada golpe.

Quanto são variáveis nos homens políticos! Em 2 de Julho de 1870 desentindo-sa sobre a revogação das leis d'exílio da família d'Orleans, os Srs. J. Favre, J. Ferry, Javal, Magnin, Malerieux, Pelletan, Wilson, votarão em favor da dita lei. Os mesmos deputados em 8 de Junho, salvo J. Favre votarão contra que acharão bom ha um anno, hoje é o contrario; isto prova que em França a oposição é sistemática e pouca causa se deve esperar de semelhante politica.

Reina a ordem em Paris, já começo a haver alguma animação pelas ruas, as lojas se vão abrindo pouco a pouco, nos

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AGUSTO CRESPO.

ANNO III. N. 302

QUINTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1871.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FORA AVULSA 300 REIS.

baixios excentricos como em Belleville, Montmartre, La Villette, os espiritos parecem calmos, mas ainda ha provas de effervescencia contra os Versallenses, nome que a communa deu ás tropas do governo. De tempos a tempos encontram-se soldados assassinados; o governador de Paris, o marechal MacMahon, deu ordens para as matanças, e aumentou o numero de rondas de noite.

Desde o dia da entrada das tropas em Paris, nos faibonege, e em todas as casas, minuciosas buscas tem sido descober muitas armas, assim como certo numero de chefes da communa, e muita gente suspeita aprisionada; prova de que quando os comunistas se viram perdidos cada um que tinha responsabilidade esconder, sendo outros processados sem julgamento, no pé das inúmeraveis barricadas que cortavam Paris, e outros ainda andam escondidos.

Neste numero Felix Pyat, o autor bice da communa, o qual teles toda a esperança não escapará.

O famoso pintor Gustavo Courbet, autor do projeto e executivo da Coluna Vendôme foi descoberto em casa num armário, dissimulado na parede; na segunda busca é que deram com elle que seguiu o comissario de polícia com resistencia; mettendo-lhe algemas e seguido para o sacerdote, que é hoje prefectura de polícia, poia a antiga arden inteiramente. No interrogatorio sumario, quando o questionavam sobre o motivo que o levava á deitar abaixo a coluna Vendôme, respondem que o odio contra o monumento era mais forte que elle. Seu collega o famoso general Rossel, antigo oficial do exercito regular foi preso no hotel Monbello, onde murla de nome e anuncia-se engenheiro do caminho de ferro. Todos os dias capturado-se alguns, ou membros da communa, ou do comitê central. No numero d'estrangeiros figurava um portuguez chamado Carneiro da Cunha, era cirurgião de batallão n.º 38, da guarda nacional; no interrogatorio ven annunciando, como pastor, actor no Rio, fotógrafo, capitão de navio; este respondeu que aceitaria o posto, por lhe agradar o uniforme. Em Versailles é que espera seu julgamento.

(Continua.)

TRANSCRIÇÃO.

Resumo da questão.

Hoje, depois da eleição da mesma na câmara temporaria, deve ter lugar a discussão das interpelações anunciamdas pelo Sr. Prado, a respeito da questão dos coches.

Entendemos prestar um serviço maior, além dos que já reconheceu o Sr. ministro da agricultura, fazendo o seguinte resumo da polémica travada sobre esse negocio:

“A directoria da estrada de ferro de D. Pedro II celebrou com dois negociantes desta praça um contrato para a importação de 500 trabalhadores coches, em virtude do que terá o estado de pagar a quantia de 6000000 reis por caboclo, correndo mais por uns con-

ta um salario fixo pelo prazo de 8 annos, alimentação etc., etc.

“Este contrato é um escandaloso abanamento de que é responsável o governo, por quanto é manifesto que, sem autorização sua, não é celebrado o director da estrada.”

(Reforma de 21 de julho).

“Não é exacta a noticia que dão a Reforma; o governo não fez contrato algum para a introdução de coches coches na estrada de ferro; no contrario S. Ex. ou Sr. ministro da agricultura, n'ogn aprovação a uma proposta de conteúdo que lhe foi apres'atada n'esse sentido, p. r julgar a onerosa das coches publicos.

(Diário Oficial e Jornal do Commercio de 22 de Julho.)

“Não tractamos de contrato celebrado pelo governo para a introdução de coches, mas sim de contrato firmado pelo director da estrada de ferro, certamente autorizado pelo governo, para a importação de trabalhadores coches.

(Reforma de 23 de Julho).

“N'a transcrição de contrato para a importação de coches a Reforma eliminou a condição 11º que o tornava dependente da aprovação do governo.

(Diário Oficial de 23 e Jornal do Commercio de 24 de Julho.)

“O contrato foi assinado no dia 5 de Julho com a clausula de que não poderia vigorar sem a aprovação do governo.

(Reforma de 23 de Julho).

“O publico que decide entre mim e elles, tendo em consideração que documento no meu officio de 20, o que affirma na minha informação oficial de 21!

(Declaração do Sr. director da estrada de ferro inserida no Jornal do Commercio de 30 de Julho.)

“O publico que julgue entre a nossa negativa e a afirmativa de quem conseguiu não ter lido o que assinara, tendo desmentido 20 e que afirmara a 21.

(Artigo dos contractadores Viana e Miranda, publicado no "Jornal do Commercio" de 1 de agosto.)

“A Reforma prestou um importante serviço. A elia deve-se a descoberta d'este escândalo.

“A proibição do Sr. ministro por enquanto está salva, mas para avaliar-se do seu procedimento, é preciso aguardar o que resolver depois das averiguações.

(O director da estrada de ferro, fi-

cou tão aturdido com essa discussão, que apresentou-se a remeter cópias das papeis existentes em poder do Sr. ministro, tendo porém o cuidado de não enviar o do contrato de 5 de Julho. (Discurso do Sr. senador Zararias publicado no Diário de 30 de Julho.)

“O Sr. Barão de Cotegipe defende o

director da estrada de ferro: 1º Porque fôrma de S. S. o melhor conceito; 2º porque devendo-se publicar o facto, tanto que publicou-se, não era possível que houvesse fraude.

“ Houve falta grave da parte do secretário, que apresentou os exemplares do contrato para serem assinados, sem os ter, e também culpado é o director, por não os ter à mão para assinar. (Discurso do Sr. Ex., publicado no *Diarlo* de 2 de Agosto.)

“ Se o secretario é culpado, também o é, e em maior escala, o director.

“ O secretario foi demitido, e seria clamorosa injustiça se só ele, o único a encarregar —as albardas do bispo de Cimbra. (Discurso do Sr. Silveira da Motta, publicado no *Diarlo* acima citado.)

“ Se o secretario não obrou de má fé, a sua demissão é uma iniquidade. (Aparto do Sr. Categópico no discurso supra.)

“ Houve deleito igual em diversos funcionários; e, pois, é absurdo que seja um só demitido, ficando os outros justificados. Isto pode ser justiça do Brasil, mas não é justiça em parte alguma.

O Sr. Zacharias.—É de um paiz que se prepara para os coolies.

(Discurso do Sr. Sarniva publicado no *Diarlo* de 2 de agosto.)

Eis o resumo fio da questão, ventilada na tribuna e na imprensa.

Lamentamos, que não se publicasse o segundo e importante discurso proferido pelo Sr. Salvador Zacharias em resposta ao Sr. Categópico, para igualmente extracitá-lo.

O que abri fica, porém, muito auxiliar o debate de hoje, momente se compreender os dous seguintes pontos:

1.º Qual o motivo porque foi escripta a lápis e depois das assinaturas, na minuta do contrato, a clausula 11^a?

2.º Quem são os accionistas da celebrada companhia?

Este ultimo ponto não terá escapado, certamente, às averiguações do Sr. ministro da agricultura. (Da *Reforma*)

A REGENERACAO.

Violação do lei.

DESTERRO, 17 DE AGOSTO DE 1871.

O actual presidente da província Joaquim Bandeira de Gouvêa, continua a recomendar-se aos posteriores pelo desrespeito às leis, das quais devia ser o primeiro guarda, zelando sua inteira e fiel execução.

Sentindo approxinar-se o dia em que vai ser pôsta em prova sua veia estrategica, na realização do plano eleitoral traçado no silencio de seu gabinete, vendo-se abandonado pela opinião que se manifesta avessa no gigantesco propósito de habilitar à senatoria o Sr. Barão da Laguna, não recua em frente da dificuldade alguma e às tontas emprega sem escolha todos os meios que lhe suggerem a esquentada imaginacão.

Em falta de outro alvite S. Ex. lembrou-se de infundir o terror às massas ignorantes do povo com a presença de força armada de destacamentos de milha, e cil-o a retalhar o batalhão 18 que se achava em serviço de guarnição da capital, distribuindo-o pelos diferentes pontos da província.

Encarregou-se a folha oficial de fazer correr a balléa de incursões de bugres e esse pretexto serviu para apresentar o procedimento illegal de S. Ex.

O artigo 7.^a do regulamento que talvez com o decreto de 20 de Março de 1857 diz assim:

“ Durante a inspecção de qualquer corpo o presidente da província, e o commandante de armas, ou assistente do ajudante general não poderão exercer sobre esse corpo nenhum acto de jurisdição, que tenha a perturbar o processo da mesma inspecção.”

Não obstante tão terminante disposição, que segundo corre, lhe foi pondeada em conferencia pelo Sr. general Jaceinto Pinto, S. Ex. não duvidou fazer seguir para o Itajaiy um destaqueamento do 18, cuja inspecção já estava aberta, levando o arrojo em menoscabar a lei no ponto de declarar que procederia assim sob sua responsabilidade, anunciando por esta occasião ao general a decidida intenção de lançar mão de mais de metade do corpo para formar tres autre destaqueamentos!

Semelhante deliberação do Sr. Gouvêa indignou, nem podia deixar de indignar o general que, como lhe cumpría, comunicou-a ao governo imperial e este sem ter a precisa energia para demitir o presidente limitou-a a expedir ordem para recolher-se à corte o batalhão que o Sr. Gouvêa empregava, com detramento do serviço público, na defesa de uma causa pessoal —a elação do Barão da Laguna.

Entretanto o efeito moral desta medida do governo, ainda que fraca, por isso que revela timidez e receio de perder na camera os votos dos deputados por esta província, que sustentam o Sr. Bandeira de Gouvêa, serin de um grande alcance para o homem politico que ao envez do S. Ex. tivesse mais zelo pela dignidade do cargo que occupa e pela sua propria.

Reflicta o Sr. Bandeira de Gouvêa no modo porque o governo acaba de desprestigial-o; considere essa ordem como uma insinuação positiva de um podido de demissão, revista-se de coragem para reagir, perca o amor a essa poltrona de presidente e abandone o palacio em que mora antes que lhe venha o mandado de despejo.

Se no mercado político do Sr. Bandeira de Gouvêa, o pendor e o brío tem cotação alta, aceite o conselho que lhe damos, passe a administração a quem execute essa ordem que exprime a condenação do acto illegal que praticou.

NOTICIARIO.

No dia 15 à noite entro do Sul o paquete *Canôes* que honten seguiu para a Corte.

Por este vapor tivemos jornais do Rio Grande até a data de 13 deste mez.

Informão-nos que o Sr. Alexandre Baptista Gainghette, sub-delegado de polícia da freguesia da SS. Trindade andava cabulando e ameaçando os votantes com o recrutamento.

Pede-se no gove provincial que chame a attenção desse subdelegado para os artigos 100 e 101 do código criminal, que passam á transcrever: Art. 100.º — Impedir ou obstar de qualquer maneira que votem nas eleições primarias e secundarias os cidadãos activos e os eleitores que estiverem nas circumstancias de poder e de dever votar.

Penas — le prisão por dous a seis meses, e de multa correspondente à metade do tempo.

Art. 101.º — Sollicitar usando de promessas, de recompensas ou de ameaças de algum mal, para que a eleição para Senadores, Deputados, Eleitores, Membros dos Conselhos Gerais ou das Camaras Municipais, Juizes de Paz, e quasequer outros empregados electivos, recaindo ou deixem de recalar em determinadas pessoas, ou para esse fim comprar ou vender votos.

Penas — de prisão por tres a nove meses, e de multa correspondente à metade do tempo, bem assim da perda do emprego, se delle se tiver servido para commeter o crime.

O delegado da capital Peregrino Servita de Santiago, ficou encarregado do expediente da polícia durante a ausencia do chefe Guilherme Cintra.

S. S. não podia encontrar substituto mais digno, nem mais proprio.

O Sr. Peregrino Servita de Santiago, foi aposentado no emprego provincial que exercia, por acto de lei do corrente, por outro da mesma data foi nomeado delegado da capital, e por decreto do ministério da fazenda de 19 do mez passado foi nomeado inspector da alfândega de São Francisco!

Orá, tendo o vapor que trouxe esta ultima notícia chegado aqui a 3 seguindo que o Sr. Servita foi nomeado delegado da polícia depois de ter a presidência conhecimento da nomeação de fazenda; que esta nomeação foi levada quando se achava ainda em exercicio do emprego provincial o feliz apadrinhado do Sr. Lamego e que a aposentadoria é posterior à nomeação de inspector da alfândega!

Mais de espaço mostraremos a monstruosa ilegalidade desta ultima nomeação.

Aproveite o Sr. Servita a aragem da fortuna enquanto não rondem os ventos.

Consta-nos que no dia 10 não foi rendida a guarda da alfândega por falta de praças no quartel.

Não importa que os soldados dobrem a guarda, una vez que o Sr. Gouvêa tinha gente para destacamentos eleitorais, quem garanta o bom exito da candidatura do Barão da Laguna.

Corre igualmente que vai ser quartelada a guarda nacional para o serviço da guarnição o qual não pode ser feito pela tropa de linha por estar empregada em serviço publico de outra ordem.

De uma cajadada mata o Sr. Gouvêa dous Coelhos: afasta das urnas o matuto e guarda nacional.

E digão que S. Ex. não tem tino administrativo!

COMMUNICACAO-nos:

Na noite de domingo para segunda-feira o capitão de um navio mercante estrangeiro foi agredido por dois homens de cõe que pretendiam revistar-lhe a bolsa; na mesma noite uma ronda composta de dois soldados: com a espada desembainhada também pretendiam revistar as bolsas de dois marinheiros estrangeiros com a declaração porém de que não tinham dinheiro, contentar-se com recuperar cigarros.

Seria conveniente que S. Ex. e o chefe da polícia que tão solícitos se mostrão em moralizar o crédito da província, empregassem mais cuidado em garantir a segurança e a propriedade alheia.

E' hoje esperado o *Itapireba*.

Consta que o Dr. chefe de polícia fizera boa colheita de bugres no Itajaí, ninos e mortos, convidamos nos curiosos a assistirmos ao desembarque que

deverá ter lugar no trapiche do Mercado.

O nome do professor de piano a que se refere a noticia que demos em nosso ultimo numero é Augusto Knetche, e não Fnetche como foi publicado.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos

Telegramma:

Do ministro de guerra ao presidente da província.

“Fazem recolher com toda a urgencia á corte o batalhão 18.”

Sachristi II — exclama o Sr. Gouvêa, esfregando as mãos de raias e a possuir de um a outro lado nos salões de paçuelo.

Sen o 18 não posso ganhar a batalha em que me empenei! Estou desmoralizado! o Barão, mamão!

— Que me diz isto, Sr. Rosas?

— Existe resultado de intrigas dos dissidentes; no caso de V. Ex. deixava barcos e redos e ia passar na Europa.

— E o Sr. Sayão? que não teve força para obstar a retirada do 18?

— Contente-se V. Ex. podia ter vindo a demissão, e... seria muito peior!

— Se com a retirada do 18 houve tantos foguetes queimados, a demissão motivava uma foguetaria informal...

Mas, Sr. presidente não foi essa a causa dos foguetes, ouvi dizer que o Dr. Cintra auxiliava num maldeio do bugres, conseguindo, nem perdia, trazer como louros da vitória alguma crancos enfiados no bengalile...

— Ah... ah... ah... só isto me faria rir — Cintra é corajoso, como o capitão Tiberio do — Fantasma Branco — assaltar a maldeio dos bugres ora! é graça!

Quando assim fallavam, foi interrompido o dialogo por um sub-delegado da rona, que, tendo sido chamado por uma confidencial assinada pelo secretario interino, fez-se anunciar.

O que depois se deu ninguém sabe, mas de certo o Sr. Gouvêa pediu o voto-título e recomendou a caballa.

— Ah! errei a vocação, — Quizer ser general — Nunquem há que melhor traco — Um combate eleitoral.

— Já que entrei nesta campanha — Hei-de sahir vencedor, — Ao visconde mystifico, — Fago o Barão senador.

— Vae o 18 — que importa? — Tenho a guarda nacional — O Cintra com seus esbirros — O corpo policial.

— O Pandica com seu gremio — E seus cabos de eleição, — O Servita, o Zé Verissimo — Dos pegas o batalhão.

— Liberais e dissidentes — Levo a todos de vencida, — Do Barão a senatoria, — E a questão de morte e vida

Versinhos oferecidos pelo poeta — Cayacanga — a S. Ex. o Sr. Gouvêa, por occasião da infunsta noticia da retirada do batalhão — 18. —

O telegramma da retirada do 18— produzio em S. Ex. uma forte dor de colica.

Boletim de saude — dia 12 às duas horas da tarde—S. Ex. vio melhor apesar do abalo causado por alguns foguetes.

Na mesma data às 8 horas da noite : S. Ex. dormia e sonava como um porco—despertou sobresaltado com a foguearia e a dor tornou-se mais aguda.

Dia 13—acordou-se bonito, mas com os olhos um pouco esgazeados por ter sonhado com os foguetes da *Barra Velha*.

O Sr. Pedro Jose Leite Junior, da Escola de gramática e língua nacional *gratis* ! run de..... n.....

Será estilizado o facto de receber-se de um amigo uma quantia para mandar entregar à certa e determinada pessoa, que se achava em lugar diverso, e dispor dessa mesma quantia em seu próprio proveito, deixando de pagar a seu legítimo dono?

Diga certo figura!!!!

Que carácter se pôde atribuir a um signo que recebeu em confiança uma quantia determinada para entregar a outro, e lanceu mão d'ella para fins ilícitos?

Ah! Paraguai, Paraguai, se tivesses bocca o que não dirias.

A PEDIDO.

O Sr. José Delfino dos Santos, na ausência do mestre, fez suas despedidas dirigindo-me meia dúzia de linhas escritas por elle desta vez, e publicadas no *Despertador* de 15 do corrente.

Lendo-as, não se pôde o certo afirmar se a singugem se recomenda pela virulência, se pôla ignorância que ostenta o escritor, da propria gramática da língua patria.

Não dificuldade de dar por inteiro o seu recado, o Sr. Santos, concluiu repetindo um trecho da alheia lavra, a que especialmente responde :

Antes assoldada a pena para defender a imoralidade, dada a hypothese que eu a defendesse, do que exuvalhar o nome prestando-o à assinatura de distribuis escriptas por outros onde o insulto grosseiro e a caluniosa infame correm paralelas com a perversão do escrito que nos engendraram.

Mercê de Deus, o meu pasado é bem conhecido e o malizento que morderme soffrerá o castigo de certa animação da fabula.

É possível, creio bem, que fosse doloroso e humilhante ao Sr. Santos o elogio meu, mas, o que sem receio de errar atestó é que nenhum miserável alheio seja capaz de o enabrecer e elevá-lo.

Sinto que o Sr. Santos fizesse trocado descer o panno da comedia em que o público já se acostumara a velo e disfarçado em juríconsulito; em compensação, resta-me a gloria, que num a todos cabe, de fazer-lhe voltar a reflexão.

Era sabia que no espírito mais rhombo e refractario à logica calão por fim o raciocínio e a verdade.

Desterro, 16 de Agosto de 1871.

L. A. Crespo.

ANNUNCIOS.

Vende-se a casa n. 2 da rua de Menino Deus e terreno adjacente. Trata-se como abaixo assignado.

Olympio A. de S. Pitanga,

GRANDE BARATILHO

Lencos com barras de cõr e para luto a 50 rs.

Ditos bordados e rendados a 320 rs.

Ditos de linho, em caixas, a 7,500.

Camisas de chita francesa a 1,630.

Ditas de morim a 2,900.

Ditas de riscado a 12,280.

Ditas de flanella a 35, superiores a 6,500

Grande porção de colletes para senhoras, de 3,930 a 95

Lavas de seda, encorpadas, brancas e pretas a 1,800.

Espehos redondos de chumbo.

Cabeções com punhos para senhoras a 1,200.

Carretes de linha a 360 a duzia.

Camisas para senhora.

Bend s finas de tolas as larguras e qualidade, de 10 rs, para cima.

Ditas de crochê de todas as qualidades.

Grande quantidade de brinquedos, bonecas etc.

Bonets de panno fino a 25, 2,200 e 2,500.

Abotoaduras de punhos e collotes.

Grande sortimento de paletots de lã de todas as dimensões.

Bito dito de capas de lã de 60 a 115.

Dito dito de mantas,

Chales a 15, 35, 60, e 95, capas a 125.

Vestidos de lã com capa para crianças a 95

Capas de lã para crianças a 45, 55,

65, e 7000.

Saias de todos os tamanhos.

Corpinhos e cabeções.

Cachecês para senhora , de 15 a 55.

Meias de lã para senhoras e crianças.

Poilinas de lã a 1,800 e 220 o par.

Toucas e sapatos de lã para crianças a 800.

2 RUA DO PRINCIPE 2

O capitão da barca argentina *Lola*, surto no ancoradouro de Santa Cruz, declara por este que não se responsabiliza por nenhumha divida que contrahir qualquer marinheiro de bordo do navio do seu commando , feita em Desterro, 26 de Julho de 1871.

O capitão *Chase*.

O capitão do patacho americano *W. D. Andrew* surto no ancoradouro de Santa Cruz, declara que não se responsabiliza por nenhumha divida que contrahir qualquer marinheiro de bordo do navio de seu commando , feita em Desterro, 26 de Julho de 1871.

O capitão *W. H. Jankens*.

Vende-se tres ou quinze braças de terras sendo 10 fazendo frente a rua da Conceição e fundos a rua Aurora, e 5 fazendo frente na mesma rua da Conceição e fundos até meia quadra, junto a chácara onde mora o abusino, situado, na Praça Municipal, cujo terreno contém piço, tanque e varios arvores fructíferos.

Para tratar com o mesmo abaixa assinado.

Desterro 12 de Agosto de 1871.

Thomaz Augusto Feijó:

NOVIDADE

Grande sortimento de chapéos de pêlo modernos, franceses,

Chapéos de Lebre à prussiana, de Chile, etc. etc., na loja de Alves de Brito & C°.



COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Paquetes a vapor

A Directria da Companhia Brasileira de Paquetes à vapor, no Rio de Janeiro, achando-se em Liquidacão, recebe propostas para a venda de todo seu material, quer fixo, quer fluctuante, constante da relaçao que abaixo segue.

Nesta ligencia se recebe também propostas para a venda do carvão em ser, de uma boia com um ferro e uma corrente, de uma burra de ferro e dum lanchar de 40 toneladas, ponceando uns ferros, forrado de cobre com duas ferros e duas amarras, tudo pertencente à mesma companhia.

Vapores.

TITULARES	NOMES	CARGO	VALORES	AVANTE		A RE-
				CAVALOS	PIRES	
Uruguai do Sul	1.184	400	12	10	9 3/4	
	720	220	11	10	10 1/2	
Tocantins.	632	140	10	7 1/2	7 1/2	
Parana.	900	220	8	8 1/2	8 1/2	
Goiânia.	800	180	8	8 1/2	8 1/2	
Santa Cruz.	900	220	11	10	10 1/2	
Salgo	190	420	11	10	10 1/2	
Arara.	110	600	8	6 1/2	6 1/2	
Itapicuru.	200	80	7 1/2			
Proteção.	240					
Perpetuano.						

Material.

Sobrasalentes:—No trapiche do Chichorro segundo o inventario

Ditos em viagem

Carvão em ser

Oficinas:—Segundo o inventario

Trapiche no Chichorro

Embarcações diversas segundo o inventario

Terrenos na Saude

Ditos no Ceará

Mortona

Estrada no Maranhão

Boias

Caibras.

Mobilio do escritorio.

Desterro, 31 de Julho de 1871.

O agente
E. Salles.



Reg.- Cath.

Sabbado, 19 do corrente, haverá sessão, mag. para inc.

O Secr.- Lemos.

Venda de escravos.

Jano, 46 annos, mais ou menos, pedreiro.

Vicente, 40 annos, mais ou menos, bom canoero.

Gójorio, 50 annos, com pratica de servir de roça.

Thereza, 35 annos, propria para serviço de casa de familia.

Para ver e tratar com Jorge Conceição:

Rua do Principe n. 85.

8 Rua Augusta 8

ANNAIS DO F. FORMIGA

Coelhos de Minas frescas

Bites de Reino

Vindos no vapor Camões.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabelo, restituicao de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação no mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruivo, grisalho, e esbranquiçado, durante de poucos tempos revolvo a cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha que pode reformar o cabelo depois dos folículos estarem destruídos, e as glandes cansadas e idas, mas se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Livro de essas substâncias deleterias que tomam muitas preparações desse gênero ruim e destrutivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é benficial. Em vez de sujar o cabelo e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embalizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruivo, e por consequente previne a calvície.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejá; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais avo lenço de embrulho; perdura no cabelo, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabelo, porque se pode appresar o efeito, envolvendo a barba de noito com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., Estados Unidos, Chemicos Practicos e Analiticos.

Peitoral de Cereja, do Dr. Ayer.

Para Melhorar da Cereja, Pó, e preparado para o uso das pessoas que sofrem de bronquite, catarro, bronquite, tosse, bronquite, bronquite pulmonar, etc.

Antes de appresar o PEITORAL temos a necessidade de preparar o remédio do gênero humano, que é esse exellelente remédio para enfermidades pulmonares. Durante longo período de tempo, entre as origens antigas do jardim do Oeste, quando os famosos doentes de *Obesity*, tinham como todos os sujeitos a constipação e tosse de fumar sempre preventiva com um poderoso remédio.

Poiso que a *Tabaco*, *Decaimento* e *Idia*, como seu cura, ha portando grande numero de casos em que esta cura parecia ser declarada, mas que só era curado, realmente pelo uso desse PEITORAL DE CEREAJA.

Milhares de casos de *Obesity* e pulmões que tinham todos talas as expulsões da persona humana, temo dedicado à influencia do PEITORAL DE CEREAJA.

Os Constipados e tosseiros acham o PEITORAL um excellento protector contra moléstias, e da grande serventia para aliviar a voz.

Somos aliviar a *Ataxia*, e frequentemente a fadiga.

Para Constipados e tosseiros, não é possivel encontrar melhor remedio. Tomar-se em doses pequenas tres vezes por dia, e a noite um escaldão pão, só se cura e melhora.

Para os Deficientes, quando effectuar a gurgite, deve fazer o escaldão.

Para a Tosses-seca em Coqueluchas, de se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o Croup, doses grandes e repitidas, até se curar.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o PEITORAL, para se defender contra as moléstias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes põe para o inferno muitos sofrimentos e perigos que ocorrem se tivesse de esperar por outro auxilio. Pois é nesse conservo que se tem sempre a voz.

As virtudes desse preparação só temo tocado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui atestados de algumas das suas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que ora posso sempre se conservar.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDIDO SE POR

C. J. WATSON

AGENTE

Rua do Principe n. 9

SOBRADO,



**TINTA VIOLETA
EXTRA-FINA
DE
MONTEIRO**

A mais linda e a melhor das tintas para escrever
Depósito em casa de Mancio & Filho, rua do Príncipe nº. 29 A.

Cautela com as falsificações e semelhanças, porque há por ahí tintas semelhantes que não oferecem garantia alguma.

**TINTA VIOLETA EXTRA-FINA
MONTEIRO**

Voto operar completa revolução no artigo
TINTAS PARA ESCRIVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinge de tal forma a satisfazer as exigências mais severas da escrituração.

A sua cor é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma cor, sem borra, crosta, bolor ou sem todas essas mauselas inherentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobre todo, este estimável produto, não ataca as penas de aço, aço pelo contrário, a pena adquire um esmalte duradour que sendo interessante e assaz proveitoso.

Esta tinta não sendo especialmente para copiar, dá contudo duas, tres, ou mais cópias um vez depois de escrita, é preciso porém deixá-la o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de arranhar. Para se tirar mais de uma cópia não se aglomerar tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vai-se com o original tirando uma a uma tantas quantas se desejão, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Ocorre aqui dizer, que para copiar importa muita inteligência e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recalle sempre sobre a tinta que muitas vezes é quem nenhuma culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciável : pois que evita que em qualquer escrício haja mais do que uma tinta para os diversos mistérios.

Enquanto à sua durabilidade, não ha oposição a menor davi, pois que esta tinta depois de escrita sofre o choque de azeite, farinhas, sem se decímparo, se os acidos não tem ação sobre ella, muito menos a ação do tempo a podé destruir : isto é plausível.

Xão é só ao commercio que este meu produtto veio ser útil, os professores dos collegios, investigando todos os meios para o alinhamento dos seus discípulos, tem aproveitado esta tinta, que com razão a achá-la apta para descobrir o gasto nas edificações, em consequencia da beleza da cor e facilidade de carter na pena p. d. sur líquido. No exemplo de eranças que leva muito tempo tinhão uma repugnância extrema para a escrita, logo que foi admitida esta tinta no collegio, apoderon-se delles a curiosidade e o gosto, e porto tempo depois o seu alinhamento era manifesto.

Esta tinta, a par de tantas vantagens, tem um único inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois tê-la em tinteiros iguais do menor vizinhore da outra tinta, e evitar escrever com a pena suja de uma preparação diferente e incompativel ; verificando isto não ha razão para se usar de tinta que não seja a **VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO**.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecicio, cuja durabilidade é devidosa, os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se a casas circunspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

**Depósito na loja do ferragons do
MANCIO & FILHO
Rua do Príncipe nº. 29 A.**

Taebled frisches Roggenbrot
Todos os dias pão de centeio, fresco
na

Padaria de J. Feuerbach
Praia do Fora.

Gebolas
Vendo-se restes de

cobolas do Rio Grande
fasenda superior, por
preços muito commodos,

Rua do Príncipe nº. 8.

Feno de capim

Vende-se feno de capim a 15000
rs. a arroba na rua Formosa chara contigua a do Sr. Ramalho

PADARIA E CONFITARIA

DE

MARIANO JOSÉ DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como seja o pão de ló torrado, dito coberto com açucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoim ingleses, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., à prego de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscuits americanos a 640 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra, dita americana a 400 rs., libra.

Pralinas, confeitos de amiz e amen losas cobertas a 1500 rs., libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas — grande quantidade de bolacha, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Apromtão-se empadas com camarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, o tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos freguezes, — Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência publica, e especialmente de seu freguezes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

INDUSTRIA NACIONAL REFINADA DE ASSUCAR

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869

POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

Neste estabelecimento continuará a haver sempre um variado sortimento de assucares refinado e grosso, tanto mascavo como branco de Pernambuco, a preços muito razonáveis.

O Proprietário deste estabelecimento comunica pelo presente aos seus amigos e fregueses que vai annexar à refinaria, o seu antigo negocio de secos e molhados, tanto por varejo como por atacado ; encorajando em ter sempre generos especias e de superior qualidade, que brevemente apresentará à concorrência do respeitável publico, de quem espera a valiosa protecção.

DESDE JA' TEM A VENDA NO ARMAZEM

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

OS SEGUINTES GENEROS :

Vinho tinto e branco, medida 18800 rs. quartilho 500 rs.

Vinho do Porto em barril, 25000 rs. á medida e 800 rs. o quartilho.

Xerez engarrafado duzia 10000 rs. uma garrafa 1,000

Cognac, garrafa 1,000 rs.

Azeite doce, medida 2,800, rs. quartilho 800 rs.

Genebra em frascos com 12 frascos por 6,000 rs.

Xarope de cajú uma garrafa 1,000 rs.

Geleia de marmelo um copo 640 e 800 rs.

Chá hyson superior 3,800 a libra e preto de 1^a classe 3,600 rs. a libra.

Chá nacional a 1,600 a libra.

Passas, amendoas, nozes, alpista, velas de composição de 5 e 6 por libra.

Azeite doce em garrafas de diferentes tamanhos.

Garrafas sortidos.

Vende-se tudo muito em conta.

José de Oliveira Bastos.

Typ. da «Regeneração» Largo de Palacio nº. 32.